



**“Visto de Residência (D4)”**  
**(ESTUDO)**

**IMPORTANTE:**

**O Pedido de Visto deverá ser entregue de Segunda à Quinta, entre 08:00 e 10:00**

- 1) **Prova da Matrícula ou Carta de Aceitação** num estabelecimento de ensino em Portugal oficialmente reconhecido e no qual declare o período de duração do curso (**ORIGINAL**)
- 2) **Prova dos Meios de Subsistência**, ou de que o requerente é beneficiário de bolsa de estudo (Capes, Santander, ...) ou entidades portuguesas. Ou ainda, **Termo de Responsabilidade dos Pais** ou de outros, acompanhado da cópia da Declaração de Imposto de Renda e da garantia do seu pagamento em Portugal;
- 3) **Comprovante de Alojamento** em Portugal (Reserva de Hotel, ou Declaração com cópia do contrato de arrendamento ou escritura, B.I.(se for português), ou Passaporte com Visto válido, no caso de brasileiro);
- 4) **Certificado de Registo Criminal da Polícia Federal - Nada Consta** — (o registo deverá ser solicitado através do site da Polícia Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> . Após a emissão do Nada Consta, o mesmo deverá ser validado no mesmo site: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/validarAutenticidade.html>. As duas páginas deverão ser agrafadas — grampeadas — e serem autenticadas pelo Divisão de Assuntos Consulares do Itamaraty - DAC);
- 5) **Requisição para Consulta do Registo Criminal Português;**
- 6) **Seguro Saúde** — O requerente deverá apresentar um seguro saúde particular com cobertura de **30.000 Euros ou 80.000 reais**, válido pelo período do curso, acompanhado de **Declaração do seguro** constando todos os dados do seguro, inclusive o nº da apólice. Poderá ser feito no Banco de sua preferência. (O mod. **PB-4**, emitido pelo INSS , também é válido) (**ORIGINAL**)
- 7) **Passaporte Válido** (com prazo de validade superior em pelo menos 3 meses ao período da estada pretendida)
- 8) **Uma fotografia 3 / 4;**
- 9) **Pagamento da taxa aplicável** (Taxa vinculado ao câmbio mensal do Euro — Valor a ser pago em Dinheiro);
- 10) Impresso do MNE (mod. V2) devidamente preenchido e assinado com **letra de forma e caneta preta** (o impresso é obtido no site da Embaixada: [http://www.embaixadadeportugal.org.br/docs/vistoschengen\\_pt\\_novo.pdf](http://www.embaixadadeportugal.org.br/docs/vistoschengen_pt_novo.pdf))
- 11) **Comprovante de residência** dos 3 últimos meses, no nome do requerente, (água ou luz ou telefone) (Original). No caso de estudantes, apresentar o Certificado da Universidade do Brasil. Em casos especiais, o local da emissão do Passaporte, bem como, da Carteira de Habilitação, Carteira de Identidade, poderão ser levados em conta.

**(Área abrangida pela Secção Consular de Portugal em Brasília: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Tocantins e Rondônia)**

**Observações:**

- a) O tempo de espera é de aproximadamente 40 dias após a entrega da documentação nesta Secção Consular.
- b) O SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) é o órgão responsável pela autorização do visto.
- c) O requerente deverá entrar em contacto com esta Secção Consular, 20 dias após a entrega da documentação.